DECRETO Nº 2321, DE 09 FEVEREIRO DE 2012.

Cria o Centro de Educação Infantil "Aquarela" e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade criarmos no Residencial Venturini instituição de ensino que atenda crianças de 03 a 05 anos, desenvolvendo o lúdico, a criatividade, a imaginação e o conhecimento de cada um;

Considerando que a denominação escolhida é uma homenagem ao mundo da criança, que tem sua fonte de inspiração na música com o mesmo nome, uma das pérolas da sensibilidade de Vinícius de Moraes e Toquinho. Trata-se de um importante trabalho estruturado de forma lúdica, muito presente no âmbito escolar e social, despertando na formação da criança a compreensão de que há maneiras mais simples e autenticas de ver o mundo por meio de um entusiamo capaz de manter vivo nossos sonhos e a pureza das crianças.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o "*Centro de Educação Infantil Aquarela",* com sede na Rua O, da quadra 10, Bairro Loteamento Ventiruni, vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 09 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Registre-se e Publique-se